



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº 016/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WALDEIR PEDRO GONÇALVES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a seguinte

INDICAÇÃO:

Sugere que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSU), realize a reforma, recuperação e manutenção das calçadas cidadãs, bem como a reconstrução dos bancos de praça de concreto destruídos, situados nas imediações do campo de futebol de Jucu, na região administrativa de Jucu.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade reforçar, no âmbito do Plenário, a necessidade de **reparação das calçadas cidadãs e reconstrução dos bancos de concreto** localizados nas proximidades do **campo de futebol de Jucu**, que se encontram deteriorados pelas intempéries, pelo uso contínuo e pela ausência de manutenção adequada.

As calçadas apresentam **desníveis, rachaduras e desgaste acentuado**, comprometendo a **segurança dos pedestres**, especialmente crianças, idosos e frequentadores do campo. Da mesma forma, os **bancos de concreto destruídos** reduzem a funcionalidade e a qualidade dos espaços de convivência, prejudicando o uso comunitário da área.

A região do campo de futebol de Jucu é amplamente utilizada pela população local para práticas esportivas, lazer e atividades sociais, sendo essencial que sua infraestrutura esteja em condições adequadas de uso. A **SEMSU**, conforme suas atribuições legais, é o órgão competente para execução e manutenção de calçadas, mobiliário urbano e demais estruturas de uso público.

A intervenção solicitada é simples, de baixo custo e de grande impacto para a melhoria da mobilidade, segurança e convivência comunitária.

Diante do exposto, solicita-se o envio desta indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Viana, 16 de julho de 2026.

WALDEIR PEDRO GONÇALVES

Vereador – Podemos





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES

INDICAÇÃO Nº 016/2026



Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

2



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES



Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

3



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO WALDEIR PEDRO GONÇALVES



Rua Aspázia Varejão Dias, s/n., Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br

4



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310032003200310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Waldeir Pedro Gonçalves** em 16/07/2026 11:54

Checksum: **453F5050F348FD118864CDC3B4AC4BDEB8299064AA98D7BB67980374377E6714**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310032003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.